

24.maio.2012 – 13h45

## RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

**Entidade:** **Direções Regionais de Educação**

Direção Regional de Educação do Norte - Isabel Cruz e Eugénia Leite

Direção Regional de Educação do Centro - Maria do Céu Castelo Branco, José Correia Lopes e Isabel Adelaide Lopes

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo - Ana Paula Monteiro

Direção Regional de Educação do Alentejo - João Araújo e Ana Glão

Direção Regional de Educação do Algarve - Filomena Rosa

**Recebidos por:** Deputados do Grupo de Trabalho da Educação Especial: Margarida Almeida (Coordenadora), Maria Manuela Tender (PSD), Jacinto Serrão (PS), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) e Rita Rato (PCP).

**Assunto:** Educação Especial

**Exposição:** A Sra. Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial, Deputada Margarida Almeida, agradeceu a presença dos representantes das Direções Regionais, apresentando, de seguida, o âmbito e objetivos da audição, que pretende, essencialmente, recolher contributos e proceder ao levantamento dos aspetos positivos e dos constrangimentos da legislação em vigor para a Educação Especial.

As representantes da Direção Regional de Educação do Norte (DREN) começaram por manifestar a sua preocupação relativamente à ausência de respostas adequadas e específicas para os alunos com necessidades educativas especiais que passaram a não elegíveis com a atual legislação. O Decreto-Lei nº 3/2008 obstaculizou, por um lado, uma verdadeira auto-regulação das escolas e, por outro, permite respostas desadequadas, que não resolvem o problema destes alunos.

Referiram-se ainda às potencialidades do Decreto-Lei nº 3/2008, reconhecendo que permite maior rigor e sublinhando o carácter transdisciplinar da avaliação. Em relação à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), entendem que constitui um importante roteiro de avaliação, que deverá ser utilizado, não como um instrumento de avaliação, mas como um classificador dos resultados, pelo que é fundamental que se criem condições para se implementar uma verdadeira avaliação das crianças.

Os representantes da Direção Regional de Educação do Centro (DREC) referiram-se aos alunos com Currículo Específico Individual, entendendo que esta medida está a ser aplicada indiscriminadamente nas escolas e com graves consequências, por não permitir que estes alunos sigam vias profissionalizantes. Em relação aos Planos Individuais de Transição, consideram importante conseguir respostas formativas práticas para estes alunos.

Defenderam ainda que as Unidades Especializadas para a Multideficiência deveriam ser objeto de reflexão, designadamente no que se refere os alunos que deverão integrá-las. Sobre as Escolas de Referência, chamaram a atenção para as grandes deslocações que os alunos têm de efetuar diariamente e à necessidade de apoios do Estado para as suas famílias.

Alertaram ainda para a proliferação de gabinetes privados de terapia e psicologia, que oferecem os seus serviços às escolas, alegadamente a título gratuito, mas que recebem apoios da Segurança Social.

No que se refere à Intervenção Precoce, entendem que a sua gestão tripartida e a falta de um investimento equilibrado por parte dos Ministérios, pode causar entropia.

Pronunciaram-se também sobre a CIF, reconhecendo a vantagem da linguagem padronizada, mas lamentando que sejam apenas os professores a utilizar este instrumento e que não exista uma avaliação holística dos alunos.

A representante da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) referiu-se, em primeiro lugar, ao incremento do número de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, sendo que muitos destes alunos têm Currículo Específico Individual, que não lhes permite ingressar no mercado de trabalho, pese embora muitas famílias não estejam conscientes desta realidade. Assim, propõe uma medida intermédia, que permita o ingresso noutras formações.

Em relação às Unidades de Apoio à Multideficiência, entende que deverão ser objeto de reflexão séria, visto integrarem crianças não escolarizáveis, que deveriam ser entregues à área da Saúde. Considerou ainda que o apoio para o transporte de alunos que integram as Escolas de Referência deverá estar previsto na legislação.

Chamou ainda a atenção para a necessidade de formação e atualização para os professores de Educação Especial e para os assistentes operacionais que trabalham nas Unidades.

Os representantes da Direção Regional de Educação do Alentejo (DREA) identificaram como aspetos positivos do Decreto-Lei nº 3/2008 os seguintes:

- ✓ Maior responsabilização da escola, no que se refere à inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com carácter permanente, na medida em que os documentos orientadores da escola devem incluir as adequações relativas ao processo de ensino aprendizagem, bem como os procedimentos e formas de organização relativas à Educação Especial.
- ✓ Maior clareza na definição do público alvo da Educação Especial, canalizando os outros alunos com dificuldades de aprendizagem ou com outro tipo de problemática para outras respostas educativas;
- ✓ Maior clarificação quanto à responsabilidade das medidas educativas, se do professor de ensino regular, se do professor de Educação Especial;
- ✓ Possibilidade de maior participação e envolvimento dos pais e encarregados de educação;
- ✓ Criação de modalidades específicas de educação, das quais se destacam a Educação bilingue de alunos surdos;
- ✓ Criação de Unidades Especializadas de Multideficiência e de Unidades de Ensino Estruturado para alunos com perturbações do espectro do autismo.

Como aspetos que carecem de melhoria, identificaram os seguintes:

- ✓ Necessidade de definição do papel dos Agrupamentos de referência para a Intervenção Precoce;
- ✓ Conjugação do Programa Educativo Individual (PEI) e do Plano Individual de Intervenção Precoce para crianças dos 3 aos 6 anos;
- ✓ Necessidade de definição da forma de transição dos alunos com necessidades educativas especiais para o ensino secundário;
- ✓ O processo de avaliação por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) é moroso e burocrático e prevê grande ênfase em referenciais ligados à Saúde, dificultando a elaboração dos Programas Educativos Individuais. Por outro lado, requer formação específica por parte dos intervenientes, a qual nem sempre está devidamente acautelada.

A representante da Direção Regional de Educação do Algarve (DREALG) afirmou que se sente orgulhosa da atual legislação e das conquistas alcançadas ao nível da Educação Especial, pese embora existam ainda muitos aspetos a melhorar.

Referiu-se, de seguida, a alguns aspetos concretos da Educação Especial:

- ✓ O processo de avaliação por referência à CIF permitiu que as pessoas com deficiência deixassem de ser avaliadas de acordo com um “rótulo”. No entanto, para recolher informação e preencher a *checklist*, os profissionais continuam a utilizar os mesmos instrumentos de avaliação e registo que utilizavam.
- ✓ Existe um fosso entre a medida “adequações curriculares individuais” e “currículo específico individual”, o que resulta em grande prejuízo para os alunos com deficiência intelectual que, embora tendo capacidades para adquirir competências académicas básicas e habilidade para desempenhar tarefas profissionais, não conseguem atingir os objetivos finais de ciclo.
- ✓ A falta de respostas efetivas ao nível da Saúde Mental Infantil torna difícil a estabilização de alunos com doença mental. Se estas crianças estiverem estabilizadas podem frequentar o ensino regular. Caso contrário, continuam a registar-se os graves problemas de comportamento, com consequências para a sua aprendizagem e dos pares e insistência da comunidade educativa para afastar esses alunos da escola.
- ✓ O Decreto Regulamentar nº14/81, de 7 de abril, está desajustado à realidade atual, e os fundamentos da sua publicação não se justificam, presentemente. Os vários gabinetes que vão surgindo oferecem aos pais e às escolas recursos que, na realidade, só existem através deste subsídio, instituído pelo Decreto-lei nº 170/80, de 29 de maio. Existe, também, conflito entre a população elegível para o receber. Este facto é um elemento perturbador do funcionamento das escolas.
- ✓ É necessário encontrar respostas, inclusivas de preferência, para os alunos com deficiência mais acentuada, depois da escolaridade obrigatória. Presentemente, os Centros de Atividades Ocupacionais não têm vagas, há alunos com mais de 20 anos nas escolas.
- ✓ Intervenção Precoce na Infância – O Decreto-Lei nº 281/2009, de 6 de outubro, determina uma orgânica muito difícil de implementar, a par de uma gestão de recursos difícilíssima, recursos atribuídos de forma desigual por três ministérios, os quais apresentam estruturas e funcionamento igualmente distintos.
- ✓ Sugerimos alterações na formação de professores quer ao nível da formação inicial, quer da formação especializada.
- ✓ É fundamental sistematizar as respostas existentes e encontrar outras para a população não elegível para a educação especial. O Despacho Normativo nº 50/2005, de 9 de novembro, pode ser um ponto de partida para a criação de um normativo mais abrangente que contemple e concentre as adequações necessárias para que esta população tenha sucesso educativo e aprenda.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) referiu-se ao número de alunos que deixaram de ter apoio ao nível da Educação Especial, por força da utilização da CIF. Fez alusão às Escolas de Referência e às grandes deslocações a que obrigam as crianças, defendendo que cada escola deverá garantir a resposta às necessidades dos seus alunos. Chamou ainda a atenção para a ausência de funcionários nas escolas e para a falta de continuidade pedagógica, para a necessidade de concurso para a intervenção precoce e manifestou-se ainda preocupada com a falta de apoios nos exames.

A Sra. Deputada Manuela Tender (PSD) fez alusão ao papel dos interlocutores do Governo no terreno, louvando o seu espírito de missão. Lamentou, de seguida, a colocação tardia dos

psicólogos nas escolas e referiu-se à importância da estabilidade do corpo docente e dos assistentes operacionais.

Colocou também as seguintes questões da Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), que teve de se ausentar: que resposta deverá ser dada aos alunos que não se incluem no DL nº 3/2008; a dificuldade na utilização da CIF fica a dever-se à falta de formação dos professores e técnicos ou à ausência de cooperação com os técnicos de Saúde; as escolas estão preparadas para receber os alunos com Currículo Específico Individual no ensino secundário?

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) lamentou que não tivessem sido incluídas, nesta audição, as Regiões Autónomas. Considerou, de seguida, que a Educação Especial deverá estar acima das quezílias partidárias, dada a necessidade de se encontrarem soluções para os desafios que coloca. Referiu-se ainda à importância de uma maior exigência ao nível da formação inicial e da formação ao longo da vida e defendeu a criação de instrumentos complementares de avaliação dos alunos. Fez também alusão à falta de apoios nos exames nacionais e à transição dos alunos com necessidades educativas especiais para o ensino superior.

As representantes da DREN consideraram que deverão prever-se orientações mais precisas para receber os alunos com NEE's no ensino superior. Referiram-se ainda aos problemas de inclusão, à utilização dos professores de Educação Especial para colmatar outras necessidades das escolas e à falta de respostas profissionais para os alunos com Currículo Específico Individual.

A representante da Direção Regional de Educação do Algarve (DREALG) referiu-se à intervenção precoce, considerando o modelo muito pesado. Em relação à CIF, entendeu que a dificuldade reside na ausência de formação, mas também na falta de trabalho colaborativo.

Os representantes da Direção Regional de Educação do Centro (DREC) referiram-se à necessidade de formação dos assistentes operacionais que trabalham nesta área, bem como de se assegurar a sua continuidade. Chamou ainda a atenção para a colocação tardia dos técnicos e considerou que as escolas secundárias não estão preparadas para receber os alunos com Currículo Específico Individual, estando as DRE's a trabalhar no sentido de estes alunos serem recebidos nas devidas condições.

A [documentação da audição](#) encontra-se disponível na página do Grupo de Trabalho, na Internet.

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2012

A assessora  
*Cristina Tavares*